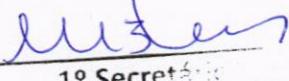


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06 / 02 / 2024


1º Secretário
GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07 / 2024.**

Dispõe sobre a Concessão da medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Excelentíssimo Senhor Ibaneis Rocha Barros Junior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do dispositivo no art. 27, inciso V, “g” do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí e Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva” ao Excelentíssimo Senhor Ibaneis Rocha Barros Junior.

Art. 2º. A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI,
____ de _____ de 2024.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

A medalha do mérito legislativo “**Ministro Evandro Lins e Silva**” é destinada a homenagear personalidades da área jurídica que tenham se destacado em defesa dos interesses do Piauí nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008.

No presente caso não poderia ser mais adequada, Ibaneis Rocha Barros Junior, é casado e pai de três filhos. Presidiu a seccional do DF da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) de 2013 a 2015. Foi diretor do Conselho Federal e corregedor-geral da entidade.

Brasiliense de raízes nordestinas, o novo governador de Brasília nasceu na capital, em 1971, no Hospital de Base de Brasília, e passou a infância no interior do Piauí. Antes de se tornar um bem-sucedido advogado, foi feirante, empacotador e comerciante. Sua família é da cidade de Corrente, no sul do estado.

Filho do administrador Ibaneis Rocha Barros e dono de farmácia e da auxiliar de enfermagem Maria Mercedes,nascidos nas cidades de Riacho Frio e Ribeiro Gonçalves, no Piauí, Ibaneis Rocha nasceu no Hospital de Base do Distrito Federal, quando seus pais tiveram que passar um período em Brasília. Viveu sua infância no interior do Piauí, se fixando, aos 8 anos de idade, na cidade onde seus pais moravam, Corrente-PI, no extremo sul do estado.

Lá cursou o ensino médio no Colégio São José, tendo antes concluído o ensino fundamental no Colégio Irmãs Mercedárias (Colégio das Irmãs), também naquela cidade.

Em 1990, ele abriu o próprio escritório e se destacou como advogado de várias categorias do serviço público. Advogado inscrito na OAB/DF sobre o nº 11.555. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), em 1993.

É pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho e Processo Civil. Mestrando em Gestão e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa





GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

(Portugal). Conselheiro Seccional da OAB/DF eleito por duas gestões 2004/2009, tendo presidido a Comissão de defesa e prerrogativas da OAB/DF.

Vice-presidente da Seccional no período de 2008/2009. Ocupou o cargo de Secretário-Geral da Comissão Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB, na gestão 2007/2010. Eleito Presidente da OAB/DF para o triênio 2013/2015.

Foi Diretor do Conselho Federal da OAB na gestão 2016/2018, corregedor-geral da OAB e conselheiro federal pela OAB/DF.

Ibaneis Rocha foi eleito governador do Distrito Federal em 2018, pelo MDB e em 2022 foi reeleito, sendo o primeiro governador reeleito em primeiro turno da história do Distrito Federal.

Portanto, é motivo de orgulho ao levar o nome da advocacia piauiense ao cenário nacional em papel de protagonismo, sendo sinônimo de competência e genialidade.

Dessa forma, diante da extensa qualificação e ainda, da posição e enorme importância para a elevação do universo jurídico piauiense, confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).